



INDICAÇÃO N° ____/2026

Autoria: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal medidas para ampliação do funcionamento da Feira Livre, organização do estacionamento, criação do Projeto Cultural *Arte da Feira* e implementação da norma ISO 9001 na Feira Livre de Maracás-BA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracás – Bahia,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas relacionadas à Feira Livre do Município:

I – Ampliação do funcionamento da Feira Livre, com início das atividades a partir da **quinta-feira**, fortalecendo a economia local e ampliando as oportunidades de comercialização para os feirantes;

II – Organização e sinalização do estacionamento da Feira Livre, visando melhorar a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e feirantes, bem como a fluidez do trânsito nos dias de funcionamento;

III – Criação do Projeto Cultural “Arte da Feira”, com apresentações culturais, valorização de artistas locais, manifestações populares e incentivo à cultura regional, tornando a feira um espaço de convivência social, cultural e turística;

IV – Implementação da norma ISO 9001 na gestão da Feira Livre, com o objetivo de padronizar processos, garantir a qualidade dos produtos comercializados, fortalecer a segurança alimentar, melhorar o atendimento ao público e organizar a gestão das barracas e dos feirantes, com foco no mapeamento de riscos, melhoria contínua e elevação da confiança dos consumidores.

JUSTIFICATIVA:

A Feira Livre é um dos principais espaços econômicos e sociais do município, sendo fundamental para a geração de renda, abastecimento da população e preservação da cultura local. A ampliação de seu funcionamento desde a quinta-feira permitirá maior circulação de consumidores e aumento da renda dos feirantes.

A organização do estacionamento contribuirá para a melhoria do ordenamento urbano e da segurança. O Projeto Cultural *Arte da Feira* promoverá a valorização da identidade cultural de Maracás, fortalecendo o turismo e a economia criativa.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Por sua vez, a implementação da norma ISO 9001 representa um avanço significativo na gestão da Feira Livre, promovendo padronização, qualidade, segurança alimentar e melhoria contínua dos serviços prestados, elevando o nível de organização e credibilidade do espaço junto à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a devida atenção para a adoção das providências necessárias à execução das medidas indicadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás-BA, em 05 de fevereiro de 2026.

Alex Gomes de Oliveira

Vereador – Câmara Municipal de Maracás